



# *Câmara Municipal de Taquarituba*

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: [camara@taquarituba.sp.leg.br](mailto:camara@taquarituba.sp.leg.br)

## **ATA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 14/2025**

**Dispensa nº 10/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2025, as 12:15h, nas dependências da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, reuniu-se o Agente de Contratação, Lucas Ramon Santana Bratfich e a Equipe de Apoio composta pela senhora Raquel Filipi da Rosa Souza e pela senhora Elza Aparecida Fermino Luvizon, para abertura e julgamento das propostas e da documentação, em relação à Dispensa nº 10/2025, que tem por objeto a “aquisição de café torrado e moído e café torrado em grãos, de acordo com as especificações do termo de referência”. Aberta a sessão pública pelo agente de contratação, ficou constatado que apresentaram propostas as empresas: **Mega Doce Pão Supermercado Ltda**, **Suzane de Magalhães Vilarinho Silva Mallmann**, **FEC Comércio Empacotadora e Distribuidora Ltda** e **K.S.S. Diniz Multicommerce**. Constatou-se que a empresa **Suzane de Magalhães Vilarinho Silva Mallmann** não apresentou proposta para o item 2 e, considerando que o critério de julgamento adotado é o menor preço global, a empresa foi desclassificada. A empresa **FEC Comércio Empacotadora e Distribuidora Ltda** apresentou sua proposta pelo objeto da licitação, no valor de R\$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais) e a empresa **K.S.S. Diniz Multicommerce** apresentou sua proposta pelo objeto da licitação, no valor de R\$ 2.340,95 (dois mil, trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), valores que estão acima do valor orçado pelo Poder Legislativo, qual seja: R\$ 1.747,65 (mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), restando, portanto, desclassificadas. A empresa **Mega Doce Pão Supermercado Ltda** apresentou o valor de R\$ 1.542,45 (mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), valor compatível com o valor orçado pelo Poder Legislativo e o menor preço em relação às demais propostas. Restou constatado, ainda, que de acordo com o item 4.0 do Edital, a empresa classificada apresentou os documentos exigidos para sua habilitação. Desta forma, a empresa **Mega Doce Pão Supermercado Ltda** sagrou-se vencedora do certame. Diante dos fatos narrados, o agente de contratação declara aberto o prazo para recurso de sua

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18742-190 – Taquarituba – SP



# *Câmara Municipal de Taquarituba*

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: [camara@taquarituba.sp.leg.br](mailto:camara@taquarituba.sp.leg.br)

decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela equipe de apoio e pelo agente de contratação. Taquarituba, 27 de março de 2025.

**Lucas Ramon Santana Bratifich**  
**Agente de Contratação**

**Raquel Filipi da Rosa Souza**  
**Equipe de Apoio**

**Elza A. F. Luvizon**  
**Equipe de Apoio**